


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Escola de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 103 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: 3291-8949 - eexec@proex.ufu.br


Relatório nº 12/2022/EEXEC/DIREC/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.058408/2022-82

RELATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL PROEXC Nº 140/2022 - PEIC 2022/2023 – EDIÇÃO ESPECIAL
RESULTADO FINAL

As inscrições para o **Edital PROEXC nº 140/2022** - PEIC 2022/2023 - Edição Especial ocorreram do dia 19/08/2022 até às 16h59 do dia 25/10/2022.

Foi recebido um total de 117 (cento e dezessete) propostas, sendo 3 (três) propostas encaminhadas em duplicidade, conforme Item "3.2.1 do edital" e somente a última versão foi considerada e 4 (quatro) propostas foram desclassificadas, pois não foram deferidas pela Unidade dentro do prazo conforme Item "4.2.9 do edital".

INSCRIÇÕES NÃO VALIDADAS	
REGISTRO SIEX	SITUAÇÃO
27042	Não houve deferimento da unidade. Proposta em desacordo com o Item "4.2.9 do edital".
27152	Envio em duplicidade. Proposta em desacordo com o Item "3.2.1 do edital".
27262	Não houve deferimento da unidade. Proposta em desacordo com o Item "4.2.9 do edital".
27287	Envio em duplicidade. Proposta em desacordo com o Item "3.2.1 do edital".
27299	Envio em duplicidade. Proposta em desacordo com o Item "3.2.1 do edital".
27441	Não houve deferimento da unidade. Proposta em desacordo com o Item "4.2.9 do edital".
27442	Não houve deferimento da unidade. Proposta em desacordo com o Item "4.2.9 do edital".

Dessa forma, iniciamos o pleito com 110 (cento e dez) inscrições válidas.

A Comissão Técnica do Edital PEIC 2022/2023 – Edição Especial iniciou os trabalhos do processo de seleção, conforme Item "7.1 do edital".

Foi realizada, no dia 27/10/2022, reunião com os/as pareceristas do Edital, para orientação quanto à análise, avaliação e parecer dos Projetos de Extensão inscritos ao PEIC 2022/2023 – Edição Especial.

A primeira fase da avaliação dos projetos inscritos foi eliminatória e desclassificou 20 (vinte) propostas por descumprimento aos itens do edital.

Foram aprovadas 90 (noventa) propostas para a segunda etapa do processo de seleção, que foram encaminhadas para a avaliação dos/as pareceristas de extensão, de acordo com a área de atuação e conhecimento de cada um deles.

Cada proposta foi avaliada por 2 (dois) pareceristas (exceto as avaliações discrepantes conforme Item "7.2.3 do edital", que foram encaminhadas a um/a terceiro/a parecerista) e as notas foram atribuídas de acordo com o Item "8 do edital".

Após a conclusão das avaliações das propostas encaminhadas aos pareceristas, foram desclassificadas: 3 (três) propostas que estão em desacordo com o Item "7.2.5 do edital", 3 (três) propostas que estão em desacordo com o Item "4.2.7 do edital" e 1 (uma) proposta que está em desacordo com o Item "1 do edital", restando assim, 83 (oitenta e três) Projetos de Extensão classificados, sendo as pontuações de cada um deles calculadas conforme Item "7.2.4 do edital".

Para o cálculo de quantos projetos oriundos dos *campi* UFU fora de sede que serão aprovados, foi levado em consideração o Item "9.2. do edital: Aos *campi* fora da cidade de Uberlândia será reservado um percentual mínimo na classificação final das ações aprovadas com recursos financeiros. Esse percentual será equivalente ao quantitativo, em porcentagem, do número de propostas inscritas, desde que cumpram com todos os critérios de classificação".

De acordo com a tabela a seguir, tem-se o número de projetos inscritos nos *campi* fora de sede e a proporção de inscritos que isso representa no total de projetos inscritos no pleito:

Total de inscrições válidas no Edital: 110 Projetos (100%)	
Total de inscrições válidas por <i>Campi</i> fora de sede:	
Monte Carmelo: 8 Projetos	7% do total de inscrições
Patos de Minas: 4 Projetos	4% do total de inscrições
Pontal: 29 Projetos	26% do total de inscrições

A partir do cálculo realizado, foi determinado o número de vagas para cada um dos *campi* fora de sede, de acordo com o Item "9.2 do edital":

Total de Projetos aprovados com recurso financeiro: 53	
Quantidade mínima de vagas reservadas por <i>Campi</i> fora de sede:	
Monte Carmelo: 7%	4 Projetos
Patos de Minas: 4%	2 Projetos
Pontal: 26%	14 Projetos

Os Projetos de Extensão, cujas notas ficaram empatadas, foram classificados de acordo com os critérios estabelecidos no Item "9.4 do edital".

Foram **APROVADOS COM RECURSOS FINANCEIROS** 53 (cinquenta e três) Projetos de Extensão, respeitando o limite orçamentário disposto no Item "2.7 do edital".

As propostas aprovadas com recursos financeiros nos *campi* fora de sede, de acordo com o Item "9.2 do edital", ficaram assim distribuídas: 4 (quatro) propostas no Campus Monte Carmelo, 2 (duas) propostas no Campus Patos de Minas e 14 (quatorze) propostas no Campus Pontal.

Com isso, a Comissão realizou verificações a partir das cotas estabelecidas e do orçamento disponível para o edital, procedendo com correção na classificação das propostas Aprovadas com Recursos Financeiros. Foi necessário retificar o Resultado Preliminar dos projetos aprovados com Recursos Financeiros - Categoria 4, para cumprimento do disposto no item 9.2 do edital, apresentando aprovação de 14 (quatorze) propostas com recursos financeiros no Campus Pontal, 2(duas) propostas aprovadas com recursos no Campus Patos de Minas e 4 (quatro) propostas aprovadas com recursos financeiros no Campus Monte Carmelo.

No período de 06 a 07/12/2022 foram apresentados 22 (vinte e dois) pedido de Recursos ao edital.

Os Recursos foram analisados pela Comissão Técnica, conforme Item 11 do edital, e a partir das análises segue a **RESPOSTA AOS RECURSOS**:

Nº REGISTRO SIEX	RESPOSTA DO RECURSO
---------------------------------	----------------------------

27173	Recurso INDEFERIDO. A Comissão Técnica preserva a autonomia dos Pareceristas, uma vez que não houve discrepância superior a 25 (vinte e cinco) pontos entre as notas finais dos dois pareceres, conforme Item 7.2.3 do edital.
27233	Recurso INDEFERIDO. A Comissão Técnica preserva a autonomia dos Pareceristas, uma vez que não houve discrepância superior a 25 (vinte e cinco) pontos entre as notas finais dos dois pareceres, conforme Item 7.2.3 do edital.
27247	Recurso INDEFERIDO. A Comissão Técnica preserva a autonomia dos Pareceristas, uma vez que não houve discrepância superior a 25 (vinte e cinco) pontos entre as notas finais dos dois pareceres, conforme Item 7.2.3 do edital.
27255	Recurso INDEFERIDO. Não atendeu os itens 11.1 e 11.2. do edital. No campo ASSUNTO, anotar obrigatoriamente: RECURSO PEIC 2022/2023.
27264	Recurso INDEFERIDO. Proposta em desacordo com os Itens 2.8, 5.2.1, 7.3 e 14.10 do edital e conforme Item 4.5. Após o prazo limite para inscrição das propostas de Projetos de Extensão, nenhuma outra retificação ou adendo será recebido.
27269	Recurso INDEFERIDO. Não atendeu os itens 11.1 e 11.2. do edital. No campo ASSUNTO, anotar obrigatoriamente: RECURSO PEIC 2022/2023.
27274	Recurso INDEFERIDO. A Comissão Técnica preserva a autonomia dos Pareceristas, uma vez que não houve discrepância superior a 25 (vinte e cinco) pontos entre as notas finais dos dois pareceres, conforme Item 7.2.3 do edital.
27295	Recurso INDEFERIDO. Não atendeu os itens 11.1 e 11.2. do edital. No campo ASSUNTO, anotar obrigatoriamente: RECURSO PEIC 2022/2023.
27303	Recurso INDEFERIDO. Excedeu o valor de Apec custeio. Proposta em desacordo com o Item 5.2.7.1 - O valor do APEC modalidade custeio terá como referência o valor da Bolsa de Extensão da UFU, até o limite de 10 (dez) bolsas, ou seja, o valor total até o limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e Item 14.10. As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas.
27379	Recurso INDEFERIDO. Não atendeu os itens 11.1, 11.1.1. e 11.2. do edital. O Anexo 5 (Interposição de Recurso) deve ser enviado em formato PDF, digitado e assinado pelo/a coordenador/a do Projeto.
27382	Recurso INDEFERIDO. A Comissão Técnica preserva a autonomia dos Pareceristas, uma vez que não houve discrepância superior a 25 (vinte e cinco) pontos entre as notas finais dos dois pareceres, conforme Item 7.2.3 do edital.
27389	Recurso INDEFERIDO. A Comissão Técnica preserva a autonomia dos Pareceristas, uma vez que não houve discrepância superior a 25 (vinte e cinco) pontos entre as notas finais dos dois pareceres, conforme Item 7.2.3 do edital.
27392	Recurso INDEFERIDO. A Comissão Técnica preserva a autonomia dos Pareceristas, uma vez que não houve discrepância superior a 25 (vinte e cinco) pontos entre as notas finais dos dois pareceres, conforme Item 7.2.3 do edital.
27416	Recurso INDEFERIDO. Excedeu o valor de Apec custeio. Proposta em desacordo com o Item 5.2.7.1 - O valor do APEC modalidade custeio terá como referência o valor da Bolsa de Extensão da UFU, até o limite de 10 (dez) bolsas, ou seja, o valor total até o limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e Item 14.10. As propostas que descumprirem quaisquer exigências constantes neste Edital, seus Anexos, Emendas e posteriores retificações serão desclassificadas.
27433	Recurso INDEFERIDO. Não atendeu os itens 11.1 e 11.2. do edital. No campo ASSUNTO, anotar obrigatoriamente: RECURSO PEIC 2022/2023.
27437	Recurso INDEFERIDO. Não atendeu os itens 11.1 e 11.2. do edital. No campo ASSUNTO, anotar obrigatoriamente: RECURSO PEIC 2022/2023.
27448	Recurso INDEFERIDO. A Comissão Técnica preserva a autonomia dos Pareceristas, uma vez que não houve discrepância superior a 25 (vinte e cinco) pontos entre as notas finais dos dois pareceres, conforme Item 7.2.3 do edital.
27463	Recurso INDEFERIDO. A Comissão Técnica preserva a autonomia dos Pareceristas. Atividade com potencial extensionista, mas não atendeu as diretrizes da extensão na descrição da proposta.
27464	Recurso INDEFERIDO. Não atendeu os itens 11.1 e 11.2. do edital. No campo ASSUNTO, anotar obrigatoriamente: RECURSO PEIC 2022/2023.

27472	Recurso INDEFERIDO. A Comissão Técnica preserva a autonomia dos Pareceristas, uma vez que não houve discrepância superior a 25 (vinte e cinco) pontos entre as notas finais dos dois pareceres, conforme Item 7.2.3 do edital.
27478	Recurso INDEFERIDO. Descumpriu Item 4.1 e Item 13 do Edital. Proposta encaminhada após o término das inscrições ao edital.
27542	Recurso INDEFERIDO. Descumpriu Item 4.1 e Item 13 do Edital. Proposta encaminhada após o término das inscrições ao edital.

Diante do exposto, e conforme a conclusão do processo de seleção do Edital PEIC 2022/2023 – Edição Especial, segue o **RESULTADO FINAL**:

PROJETOS APROVADOS COM RECURSOS FINANCEIROS

CATEGORIA 1				
CLASSIFICAÇÃO	Nº SIEX	TÍTULO	CAMPUS	NOTA FINAL
1º	27449	Categoria 1: Machado de Assis, nosso grande autor negro	Santa Mônica	100,00
2º	27473	Categoria 1: Nave Preta – É tempo de aquilombar	Umuarama	97,00
3º	27235	Categoria 1- A Educação Patrimonial na cidade de Ituiutaba /MG: estratégias didáticas para a apropriação e significação dos bens culturais.	Pontal	94,00
4º	27315	Categoria 1: VIII Congresso étnico-racial: formação docente e prática pedagógicas na perspectiva decolonial.	Pontal	94,00
5º	27270	Categoria 1: MINHA ESCOLA NO QUILOMBO: valorização da cultura afrobrasileira e indígena	Santa Mônica	89,50

CATEGORIA 2				
CLASSIFICAÇÃO	Nº SIEX	TÍTULO	CAMPUS	NOTA FINAL
1º	27277	Categoria 2: Ensino de Programação para Estudantes do Ensino Médio de Escolas Públicas com Igualdade de Gênero	Santa Mônica	99,00
2º	27278	Categoria 2: Tem Menina no Circuito - Minas	Santa Mônica	94,00
3º	27430	Categoria 2: #include nas mídias digitais: fomentando a participação de meninas em TI por meio de conteúdo para mídias digitais	Monte Carmelo	91,00
4º	27187	Categoria 2: A Educação em Biologia em aliança com modos outros de narrar (e constituir) a diferença: intersecções de gênero, sexualidade e raça	Umuarama	90,50
5º	27437	Categoria 2 - Qualquer amor já é um pouquinho de saúde: cartilha para o fortalecimento do diálogo entre Agentes Comunitários de Saúde e adolescentes	Umuarama	83,50

CATEGORIA 3				
CLASSIFICAÇÃO	Nº SIEX	TÍTULO	CAMPUS	NOTA FINAL
1º	27266	Categoria 3: Ciência por elas e para elas	Patos de Minas	100,00
2º	27297	Categoria 3- Nós podemos: uma ação FEMEC em prol da independência feminina	Glória	97,00

3º	27296	Categoria 3: Pensamento Computacional para Alunas do Ensino Médio de Escola Pública	Santa Mônica	96,00
4º	27364	Categoria 3: Prevenção da violência obstétrica – o Fisioterapeuta como agente de transformação social	Educação Física	94,50
5º	27380	Categoria 3: Como auxiliar na melhora funcional de mulheres com cancer de mama submetidas a quimioterapia	Educação Física	91,50
6º	27466	Categoria 3: Formação e valorização das mulheres e diagnóstico socioambiental no Bairro Élisson Prieto	Glória	91,00
7º	27144	Categoria 3: EU COMBATO A VIOLÊNCIA. E VOCÊ?	Pontal	90,50
8º	27283	CATEGORIA 3: A MULHER COMO AGENTE ATIVO NA BUSCA DE CONHECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA FAMILIAR	Glória	87,50
9º	27445	Categoria 3: Casa Manacá, apoio às perdas gestacional, neonatal e infantil	Umuarama	87,00
10º	27439	Categoria 3: Valorizando o Conhecimento e a Participação das Mulheres	Santa Mônica	81,50
11º	27298	Categoria 3: Collaboro - Comunicação social em pequenos negócios de mulheres empreendedoras	Santa Mônica	81,00

CATEGORIA 4				
CLASSIFICAÇÃO	Nº SIEX	TÍTULO	CAMPUS	NOTA FINAL
1º	27276	Categoria 4 - Programa de Atividades Físicas, Esportivas e de Lazer com Pessoas com Deficiência	Educação Física	100,00
2º	27462	Projeto Aroeiras	Santa Mônica	100,00
3º	27458	Categoria 4: OEL – Oficinas de esporte e lazer	Educação Física	100,00
4º	27461	Plano de Parto: Um caminho para a escolha consciente da via de parto	Umuarama	100,00
5º	27424	Categoria 4: AMAZÔNIA AZUL: construção de saberes em prol da conservação da biodiversidade do Sistema CosteiroMarinho e da cultura oceânica	Umuarama	98,50
6º	27290	Categoria 4: Isso tem em mim?: Uma viagem pelo Corpo Humano	Umuarama	98,00
7º	27453	Categoria 4: Desenvolvimento de dispositivos eletroeletrônicos pedagógicos para auxílio no processo ensino-aprendizagem de crianças de 4 a 6 anos e na educação especial.	Santa Mônica	97,50
8º	27253	Educação Para a Diferença: Extensão em Políticas De Educação Para Relações Étnico Raciais E De Diversidade De Gênero E Sexualidade	Umuarama	97,50
9º	27304	Estágios de vivência: música, dança e resistência na perspectiva da educação para as relações étnico-raciais	Pontal	97,00
10º	27047	Diversidade de gênero e artes marciais chinesas: lutando contra a violência e a exclusão	Santa Mônica	97,00
11º	27421	Ciência na Escola	Pontal	96,50
12º	27280	Quintais produtivos: uma estratégia para a segurança alimentar e nutricional em Monte Carmelo - MG	Monte Carmelo	96,50
13º	27423	Pint of Science - Ituiutaba - 2023	Pontal	96,50
14º	27456	categoria 4 - Estudo e criação do Banco de Alimentos	Umuarama	96,00
15º	27422	Horta Comunitária no Bairro Élisson Prieto: interlocução e tecnologias sustentáveis	Glória	96,00

16º	27471	Categoria 4: Lógica Matemática: Uma nova maneira de interpretar o mundo	Santa Mônica	96,00
17º	27215	Categoria 4: "EducaGame – Educação por meio de Jogos Digitais"	Monte Carmelo	95,50
18º	27387	Categoria 4 - Procirco: projeto de extensão de Circo para crianças.	Educação Física	95,50
19º	27360	AS PRÁTICAS AMBIENTAIS NO COMBATE A DENGUE EM ITUIUTABA/MG	Pontal	95,00
20º	26945	Categoria 4: Saúde da Mulher: Menopausa e Atividade Física	Educação Física	94,50
21º	27259	Categoria 4 - Conscientização dos possíveis transtornos provocados pelo uso indevido de substâncias psicoativas, na região de Ituiutaba	Pontal	94,50
22º	27148	Categoria 4: Resolução de Problemas com o GeoGebra - 2023	Santa Mônica	94,50
23º	27227	Categoria 4: "Encontros plurais na Biblioteca: raça, classe e gênero"	Umuarama	94,00
24º	27158	Categoria 4: Um Brinde à Ciência!	Umuarama	94,00
25º	27231	SENSIBILIZAÇÃO À DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO: CURSO DE CAPACITAÇÃO A ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO*	Monte Carmelo	93,00
26º	27468	intitulado HORT&CULTURA ECOLÓGICA: Pesquisas e experimentos em Geografia, Biologia e Educação Socioambiental*	Pontal	93,00
27º	27324	Categoria 4: Educação Financeira: decisões de investimentos, financiamentos e compras*	Pontal	93,00
28º	27233	Categoria 4 - A Astronomia como uma Ferramenta de Divulgação Científica - Edição 2022/2023*	Pontal	93,00
29º	27432	CAMINHOS DE RESISTÊNCIA: ROTEIRO DE MEMÓRIA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA EM ITUIUTABA/MG.*	Pontal	92,50
30º	27464	Categoria 4: EducaSolos: a Educação Ambiental Crítica aplicada a popularização do conhecimento sobre os solos - Ano II*	Pontal	92,00
31º	27403	Redefinindo Bioquímica*	Pontal	91,00
32º	27083	Categoria 4: RoboPatos: Divulgação e Ensino de Robótica em Patos de Minas*	Patos de Minas	89,50

* Proposta aprovada conforme Item "9.2. do edital".

PROJETOS APROVADOS SEM RECURSOS

CATEGORIA 4			
CLASSIFICAÇÃO	Nº SIEIX	TÍTULO	NOTA FINAL
1º	27169	Categoria 4: Parceria Universidade-Escola na formação de professores e futuros professores que ensinam matemática	93,50
2º	27268	Categoria 4: "Conhecendo os animais peçonhentos e venenosos: mitos e verdades."	93,00
3º	27448	Categoria 4: Divulgação científica: há ciência em tudo o que comemos e bebemos	93,00
4º	27408	O despertar do pensamento computacional nas crianças 2023	92,50
5º	27382	Categoria 4: Jornal da Biomedicina	92,50
6º	27429	Acesso de mulheres em situação de rua aos serviços de saúde em Uberlândia-MG - Categoria 4: propostas de Projetos de Extensão que não se enquadrem nas categorias 1, 2 e 3.	92,00
7º	27265	Política de Educação das Relações Étnico Raciais da Universidade Federal de Uberlândia - CINE DOC: "Mostra de Cinema Indígena Brasileiro" e	91,50

Programação anual			
8º	27443	Categoria 4: COMUFU - Comunidade e UFU em cena - 2022.2	91,50
9º	27392	Categoria 4- Ações de atenção primária à saúde de crianças e suas famílias em situação de refúgio: atuação da Odontologia	90,50
10º	27389	Comunidade, Cultura Escolar e Didática da História: elaboração de materiais didáticos e paradidáticos para o Ensino de História na cidade de Ituiutaba-MG	90,00
11º	27444	Categoria 4: Coleta seletiva na minha casa: Edição Agentes Ambientais da Reciclagem	89,00
12º	27301	Categoria 4: Direitos Sociais e a filosofia do JUDÔ como instrumento viabilizador da Cidadania Emancipatória	89,00
13º	27472	Categoria 4: Liga Acadêmica de Reabilitação Oral	89,00
14º	27291	Categoria 4: O jogo de Xadrez e o ensino da Matemática	89,00
15º	27173	Categoria 4: A parceria Universidade-escola: um caminho possível para minimizar alguns impactos pedagógicos decorrentes do período de isolamento social	88,50
16º	27285	Retomba: explorando as camadas históricas de Uberlândia através da Realidade Aumentada	88,00
17º	27038	Categoria 4: Dê Lírios - Oficinas Interdisciplinares	88,00
18º	27247	Categoria 4 - Preservação da memória regional e patrimônio documental no Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Pontal	88,00
19º	27428	Categoria 4: Bebendo com Ciência	87,50
20º	27292	Categoria 4: Teoria e Percepção Musical Básica para Certificação em Habilidade Específica - UFU	86,00
21º	27255	Igualdade de gênero: mulheres geocientistas na Geografia	85,00
22º	27379	Prevenção de diabetes do tipo 2 (DM2) para pessoas vivendo com o vírus da imunodeficiência humana adquirida (HIV): Projeto PrevDia-Udi / Fase 2	85,00
23º	27267	Categoria 4: Projeto Cientista Mirim UFU	84,50
24º	27455	Categoria 4: Prática educativa durante o acompanhamento de pré-natal: gestação, nascimento humanizado e aleitamento materno	83,50
25º	27415	Categoria 4: Projeto de difusão de estratégias sustentáveis para MPEs de mobiliário	81,00
26º	27274	CRISPURA: BELEZA NEGRA SEM QUÍMICA	80,50
27º	27457	Categoria 4: A Ciência de Animais de Laboratório nas Escolas de Educação Básica e Ensino Médio de Uberlândia-MG	80,00
28º	27300	Categoria 04: Uso de corantes naturais em Instituições de Saúde (Cores da Esperança)	80,00
29º	27232	Categoria 4: Extrativismo de espécies do cerrado como alternativa de conservação do bioma e renda para comunidade quilombola	76,50
30º	27454	Plantando novas perspectivas: a relação entre teoria e prática no processo de desenvolvimento urbano – arborizando com a comunidade.	70,50

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

REGISTRO SIEIX	SITUAÇÃO
27011	Desclassificada. Solicitou bolsa cultura, item não atendido pelo edital. Proposta em desacordo com os Itens "5.3 e 14.10 do edital".
27132	Desclassificada. Proposta em desacordo com os Itens "7.2.5 e 14.10 do edital" - O Projeto de Extensão que não alcançar a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos será desclassificado.
27136	Desclassificada. Solicitou contratação de profissional no Apec AT cujas atividades devem ser realizadas pela própria instituição. Proposta em desacordo com os Itens "5.2.7.3, 5.3 e 14.10 do edital".

27139	Desclassificada. Excedeu o valor máximo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por projeto. Proposta em desacordo com os Itens " 2.8 e 14.10 do edital".
27196	Desclassificada. Excedeu o valor de Apec custeio. Proposta em desacordo com os Itens "5.2.7.1 e 14.10 do edital".
27204	Desclassificada. Excedeu o valor de Apec custeio. Proposta em desacordo com os Itens "5.2.7.1 e 14.10 do edital".
27210	Desclassificada. Houve identificação da equipe de trabalho. Proposta em desacordo com os Itens "4.2.7 e 14.10 do edital".
27243	Desclassificada. Proposta vinculada a Diretoria CIEPS/PROEXC. Proposta em desacordo com os Itens " 3.4 e 14.10 do edital".
27254	Desclassificada. Excedeu o valor de Apec custeio. Proposta em desacordo com os Itens "5.2.7.1 e 14.10 do edital".
27264	Desclassificada. Solicitou menos de 4 (quatro) meses de bolsa de extensão. Proposta em desacordo com os Itens " 2.8, 5.2.1 e 14.10 do edital".
27269	Desclassificada. Solicitou item de serviço de terceiros pessoa jurídica não atendidos pelo edital. Proposta em desacordo com os Itens "5.2.3, 5.2.3.1, 5.3 e 14.10 do edital".
27289	Desclassificada. Solicitou contratação de serviços no Apec Custeio cujas atividades devem ser realizadas pela própria instituição. Proposta em desacordo com os Itens "5.2.7.3, 5.3 e 14.10 do edital".
27293	Desclassificada. Solicitou contratação de serviços de fotografia em Apec custeio, cujas atividades devem ser realizadas pela própria instituição. Proposta em desacordo com os Itens "5.2.7.3, 5.3 e 14.10 do edital".
27295	Desclassificada. Excedeu o valor de Apec custeio. Proposta em desacordo com os Itens "5.2.7.1 e 14.10 do edital".
27303	Desclassificada. Excedeu o valor de Apec custeio. Proposta em desacordo com os Itens "5.2.7.1 e 14.10 do edital".
27406	Desclassificada. Não solicitou bolsa de extensão. Proposta em desacordo com os Itens "2.8 e 14.10 do edital".
27416	Desclassificada. Excedeu o valor de Apec custeio. Proposta em desacordo com os Itens "5.2.7.1 e 14.10 do edital".
27419	Desclassificada. Solicitou de material permanente. Proposta em desacordo com os Itens " 5.3 e 14.10".
27427	Desclassificada. Não solicitou bolsa de extensão. Excedeu o valor do Apec Custeio. Proposta em desacordo com os Itens "2.8, 5.2.7.1 e 14.10".
27433	Desclassificada. Não solicitou bolsa de extensão. Não houve preenchimento da aba orçamento e gastos. Proposta em desacordo com os Itens "2.8, 5.1 e 14.10 do edital".
27434	Desclassificada. Houve identificação da equipe de trabalho. Proposta em desacordo com os Itens "4.2.7 e 14.10 do edital".
27451	Desclassificada. Proposta em desacordo com os Itens "7.2.5 e 14.10 do edital" - O Projeto de Extensão que não alcançar a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos será desclassificado.
27452	Desclassificada. Proposta em desacordo com os Itens "7.2.5 e 14.10 do edital" - O Projeto de Extensão que não alcançar a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos será desclassificado.
27459	Desclassificada. Houve identificação da equipe de trabalho. Proposta em desacordo com os Itens "4.2.7 e 14.10 do edital".
27463	Desclassificada. Não é Projeto de Extensão. Proposta em desacordo com os Itens "1 e 14.10 do edital".
27469	Desclassificada. Excedeu o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a bolsa de extensão. Proposta em desacordo com os Itens " 2.8, 5.2.1 e 14.10 do edital".
27470	Desclassificada. Solicitou de material permanente. Proposta em desacordo com os Itens "5.3 e 14.10 do edital".

Será realizada Reunião de Orientação, de forma online, para os/as coordenadores/as dos Projetos de Extensão APROVADOS COM RECURSOS FINANCEIROS no dia 03/03/2023, sexta-feira, às 14h. O

link para participar da reunião, será encaminhado via e-mail aos/às coordenadores/as.

Uberlândia, 27 de fevereiro de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 28/02/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4143672** e o código CRC **261B48BB**.